



COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Educando gerações

EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO

PROCESSO DE RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL 2026

ORIENTAÇÕES AOS PAIS/RESPONSÁVEIS LEIAM COM ATENÇÃO

Prezados pais/responsáveis,

Iniciaremos no dia **06 de agosto de 2025** nosso Processo para **Renovação e Concessão** da Bolsa de Estudo Social – 2026. Solicito que se atentem para as datas e respeitem os prazos.

- 1- PROCESSO DE RENOVAÇÃO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL:** Para alunos que estão usufruindo do benefício durante o ano letivo de 2025 e irão **solicitar a renovação da Bolsa de Estudo Social para o ano letivo de 2026**. Os responsáveis pelos alunos deverão fazer a inscrição (ver as datas) e **entregar todos os documentos solicitados na Relação de Documentos (xerox)**. O formulário socioeconômico deverá ser **totalmente preenchido, assinado e datado**. As cópias dos documentos, formulário socioeconômico e declarações deverão ser colocadas em envelope devidamente lacrado e entregue ao colaborador responsável pelo recebimento do mesmo. A entrega da documentação deverá ser realizada de acordo com o dia e horário previamente agendado.

SOBRE O PROCESSO DE RENOVAÇÃO

- Os documentos descritos no Formulário de Relação de Documentos – 2026, publicado no site do Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento juntamente com o edital e demais documentos pertinentes ao processo em questão, deverão ser colocados em envelope pardo, tamanho A4, devidamente identificado e lacrado. A identificação do envelope deverá ser feita utilizando o formulário **“Protocolo de entrega de documentos”**, disponível no site do colégio. O formulário deverá ser preenchido corretamente, com letra legível. Deverá estar devidamente assinado pelo pai/responsável do aluno e datado. O formulário deverá ser colado no envelope, observando que **a 2ª via do documento que consta no item 3 do formulário, não deverá ser colada, visto que a mesma ficará em posse do pai/responsável**.
- **É de inteira responsabilidade dos pais a conferência dos documentos** que deverão ser anexados ao envelope. O pai deverá usar o check- list para se orientar e conferir todos os documentos.
- **Os documentos em hipótese alguma serão conferidos pelo colaborador responsável pelo recebimento do envelope**, respeitando dessa forma o sigilo dos documentos anexados ao processo, conforme citado no **Código de Ética do Serviço Social (Art.18) sobre a quebra de sigilo no que tange a documentação e informações**. Ainda o estabelecido na **Lei Geral de proteção de Dados – LGPD**, onde dentre outros cita no **art. 2º**. *“o respeito à privacidade e a autodeterminação informativa”*.
- Caberá apenas ao colaborador, a função de receber o envelope devidamente lacrado, conferir se o protocolo está preenchido corretamente, assinar e datar.



COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Educando gerações

EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO

- Os pais devem se atentar ao **envio das cópias de todas as despesas listadas no formulário socioeconômico, salvo aquela que exista a impossibilidade de recibos (açougue, padaria, gás, supermercado).**
 - O **não envio da documentação solicitada completa** será utilizado como critério de **indeferimento do processo**. Todos os documentos devem estar atualizados (mês atual e/ou mês que antecede a entrega dos documentos).
 - O formulário socioeconômico deverá ser preenchido **à MÃO. NÃO** será aceito formulário digitado e nem incompleto (preencher todos os campos).
 - O formulário socioeconômico **deverá ser datado e assinado pelos pais/responsáveis pelo aluno (pai e mãe ou responsável quando for o caso).**
 - Os envelopes que forem enviados faltando documentos serão automaticamente cancelados e o aluno perderá o direito a participar do processo de renovação.
2. **PROCESSO DE CONCESSÃO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL:** Para alunos que irão **solicitar o benefício da bolsa de estudo social pela primeira vez**, a ser usufruído durante o **ano letivo de 2026**. Os **responsáveis pelos alunos** deverão fazer a inscrição (ver as datas) e **comparecer ao Colégio Nossa Senhora do Santíssimo Sacramento na data e horário previamente agendado para a entrevista com a assistente social, portando todos os documentos solicitados na Relação de Documentos e formulário socioeconômico devidamente preenchido, assinado e datado.**

Sobre as vagas de inscrições para alunos novatos, interessados em participar do Processo da Bolsa de Estudo Social – 2026, **informo que serão disponibilizadas apenas 76 (setenta e seis) vagas de inscrições**. A inscrição para participação no processo da Bolsa de Estudo Social, **não é garantia da concessão do benefício**. O quantitativo de vagas disponíveis, série e percentual (50% e 100%), está descrito no edital publicado no site, bem como as informações e condicionantes para participação no processo. **Importante ressaltar que ao término do preenchimento das 76 inscrições, não será permitido abrir novos horários/vagas.**

CRONOGRAMA 2026

DATAS	ORIENTAÇÕES
06/08/2025 a 24/08/2025	PROCESSO DE CONCESSÃO E RENOVAÇÃO - Divulgação do Edital, Formulário Socioeconômico e Relação de Documentos. A divulgação de todos os documentos necessários, formulário e orientações serão publicados no site www.santissimosacramento.com.br , quadro de avisos do Colégio. O colégio irá publicar em sua rede social avisos sobre a abertura do processo, bem como irá anexar faixas em suas portarias de acesso, faixas alertando sobre o período de inscrições e canal de informações sobre o Processo da Bolsa de Estudo Social – 2026;
21/08/2025 e 22/08/2025	INSCRIÇÃO RENOVAÇÃO - Processo da Bolsa de Estudo Social, será realizado na recepção do Colégio. Após esse período não serão aceitas inscrições;



COLÉGIO SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Educando gerações

EDUCAÇÃO INFANTIL – ENSINO FUNDAMENTAL – ENSINO MÉDIO

18/08/2025 a 22/08/2025	INSCRIÇÃO CONCESSÃO - Processo da Bolsa de Estudo Social. Será realizado na recepção do Colégio. ATENÇÃO: SERÃO DISPONIBILIZADAS APENAS 76 VAGAS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO DA BOLSA DE ESTUDO SOCIAL. A INSCRIÇÃO NÃO É GARANTIA DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO. VERIFICAR AS CONDICIONANTES E Nº DE VAGAS DISPONIBILIZADAS POR SÉRIE NO EDITAL. AO TÉRMINO DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E/OU PERÍODO ESTABELECIDO (18/08/2025 A 22/08/2025), NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES;
01/09/2025 a 03/09/2025	ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO-RENOVAÇÃO - Período de entrega da documentação através do envelope no setor responsável designado pelo Colégio. Haverá necessidade de agendamento (01/09/2025 a 03/09/2025). A entrega do envelope será realizada em horário comercial (07h às 17hs) e o atendimento será conforme agendamento realizado pelos pais/responsáveis. Após esse período não será aceito a entrega de documentos;
08/09/2025 a 11/09/2025	CONCESSÃO - ENTREVISTA COM A ASSISTENTE SOCIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS (PRESENCIAL) - Período de entrega da documentação e entrevista com a assistente social. No momento da entrevista com a assistente social o pai/responsável deverá entregar toda a documentação. Após esse período não será realizado entrevistas e recebimento da documentação solicitada;
29/10/2025	Resultado do processo de concessão da bolsa de estudo social. Um colaborador do Colégio SS. Sacramento entrará em contato com os pais, via telefone ou WhatsApp, para comunicar o deferimento ou indeferimento da solicitação da concessão da bolsa de estudo social, ano letivo 2026;
03/11/2025 a 04/11/2025	Formalização da Matrícula – Concessão: assinatura dos documentos na secretaria da unidade escolar (Termo Aditivo e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais). Após essa data, caso os beneficiários da Bolsa de Estudo Social não formalizem a matrícula, perderão o benefício automaticamente.
05/12/2025	Resultado do processo de renovação da bolsa de estudo social. Um colaborador do Colégio SS. Sacramento entrará em contato com os pais, via telefone ou WhatsApp, para comunicar o deferimento ou indeferimento da solicitação da renovação e/ou concessão da bolsa de estudo social, ano letivo 2026;
09/12/2025 e 12/12/2025	Formalização da Matrícula – Renovação: Período destinado à assinatura dos documentos na secretaria da unidade escolar (Termo Aditivo e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais). Após essa data, caso os beneficiários da Bolsa de Estudo Social não formalizem a matrícula, perderão o benefício automaticamente.
15/01/2026	Prazo final para quitação do boleto referente à 1ª (primeira) anualidade de 2026 (válido somente para aluno beneficiado com bolsa de estudo social de 50%).

IMPORTANTE: O responsável pelo aluno que for **beneficiado com a Bolsa de Estudo Social parcial (50%)- 2025, deverá quitar o boleto referente à 1ª (primeira) anualidade de 2026 impreterivelmente até o dia 15/01/2026**, visto que não será aceito matrícula sem a quitação da mesma. **Orientamos as famílias que gozam do benefício parcial (50%) em 2025 e possuem situação de inadimplência a procurarem o setor financeiro da Instituição, visto a impossibilidade de renovação do benefício para o ano de 2026.**

Belo Horizonte, 06 de agosto de 2025.

Patrícia dos Santos Cardoso Coelho

Assistente social

CRESS 24.450 6ª Região

Dúvidas: e-mail: ass.social@afbea.org.br / WhatsApp/celular: (31)97188-3031